

## **FÓRUM PAF / ECF PARA ESCLARECER DÚVIDAS DOS ASSOCIADOS**

O Sincodiv/ES, com o apoio do GTFMZ realizou palestra pela SEFAZ para orientar e sanar dúvidas dos profissionais de Contabilidade, Tecnologia da Informação e envolvidos com o PAF / ECF nas concessionárias associadas.

O Fórum aconteceu no dia 14 de outubro, no Hotel Bristol Century Plaza, em Camburí, e contou com a participação de um público de 104 participantes.

O evento contou com a presença do Luciano Piana, Presidente do Sincodiv/ES, José Lino Sepulcri, Presidente da Fecomércio, José Maria Barbosa, Diretor da Findes, Rober Marcione Rosi, Professor da Faesa e Mauro Deserto Braga, Auditor da Sefaz.

Luciano Piana, saudou e agradeceu a presença de todos, lembrou a imprescindível necessidade da preparação das empresas, procedimentos necessários à correta geração das informações, para evitar problemas com a fiscalização.

José Lino Sepulcri, falou da missão do GTFMZ e da parceria do Estado com os segmentos organizados do mercado, e finalizou fazendo a abertura do Fórum PAF / ECF.

O palestrante, Mauro Deserto Braga, Auditor Fiscal da SEFAZ, apresentou o Prof. Rober, responsável pela computação e sistemas da FAESA, e parceiro da SEFAZ no PAF / ECF.

### **O Fórum foi conduzido pelo palestrante, em duas etapas:**

Na primeira parte do Fórum, os temas abordados foram a Legislação, fundamentos do PAF/ECF, Código Tributário, fundamentos éticos, Lei nº 8.137/90 sobre os crimes contra a ordem tributária, Lei nº 9.532/97 dados das operações, mercadorias e serviços integrantes ao ECF.

Convênio 15/08, norma que define o PAF / ECF e que envia comandos de funcionamento ao ECF.

Ato Cotepe nº 06/08, estabelece requisitos para implantação do PAF / ECF e do software de gestão.

Lei Estadual nº 7.000/01, regulamento do ICMS que estabelece o PAF / ECF e programas pelos fabricantes do ECF. Os artigos 657 ao 659, define elementos, condições de operações de POS, credenciamento de desenvolvedoras junto à SEFAZ, aplicação do PAF / ECF e prazo para implementação do PAF / ECF.

Na segunda parte do Fórum, foram respondidas as perguntas dos presentes, cuja concentração se deu na impressão de documentos de rotinas operacionais das empresas do setor em impressoras não fiscais, na retaguarda da empresa, sendo Ordem de Serviço, Requisição, Pedido e Orçamento.

Criação da conta cliente, aberta na entrada do veículo no estabelecimento, e se tratando de demanda interna, impressa na retaguarda.

DAV / ECF, impressão somente por ocasião de transformar na venda.

Impressão no ECF, conter itens cancelados e itens adicionados.

Qualquer terminal poderá gerar relatório, denominando o terminal desejado.

O tema SEGURO DE VEÍCULO, mereceu prolongada discussão, sobre os procedimentos para emissão do cupom fiscal da franquia para o cliente e do restante dos serviços/peças para o segurado.

O palestrante, prometeu um melhor estudo sobre estes itens para emitir orientação a respeito, assim como, se colocou à disposição para responder, por intermédio do Sincodiv/ES, eventuais dúvidas surgidas. Finalizou o Fórum, indicando o site [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br) para conhecimento das empresas fornecedoras de sistemas homologados pela SEFAZ, assim como, as empresas fornecedoras de equipamentos credenciados junto a Secretaria da Fazenda.